

GABINETE DO CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

(11) 3292-3531 (11) 3292-3368 - gcseb@tce.sp.gov.br

Processos: TC-022716.989.21-5

TC-022778.989.21-0

TC-022779.989.21-9

TC-022972.989.21-4

Representantes: Cássia de Carvalho Fernandes

Melvin Brasil Marotta

Luis Gustavo de Arruda Camargo

Ricardo Fatore de Arruda.

Representada: Prefeitura Municipal de Cubatão

Assunto: Exame prévio do edital da concorrência nº 03/2021, do tipo menor preço global, que tem por objeto a "contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e públicos, com destinação final e serviços".

Responsável: Ademário da Silva Oliveira (Prefeito)

Subscritor do edital: Genaldo Antonio dos Santos (Secretário de Finanças)

Advogados cadastrados no e-TCESP: Ricardo Fatore de Arruda (OAB/SP nº 363.806), Mauricio Cramer Esteves (OAB/SP nº 142.288), Nara Nidia Viguetti Yonamine (OAB/SP nº 147.880), Rogério Molina de Oliveira (OAB/SP nº 156.107), Vera Denise Santana Azanha do Nascimento (OAB/SP nº 156.964), Marcelo Leme de Magalhães (OAB/SP nº 200.867), Wallan Pereira e Silva (OAB/SP nº 318.869), Gilberto do Nascimento e Silva (OAB/SP nº 341.673), Cassia de Carvalho Fernandes (OAB/SP nº 316.679), Melvin Brasil Marotta (OAB/SP nº 267.508).

Defiro o pedido de prorrogação de prazo por mais 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação, para apresentar justificativas.

Publique-se.

SDG.

Transcorrido o prazo, com ou sem resposta, encaminhem-se os autos à ATJ para manifestação.

Após, conceda-se vista ao MPC, retornando a este Gabinete pela

GCSEB, 30 de novembro de 2021.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO CONSELHEIRO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-KCGS-9TOZ-5WJU-440W